



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1213/2012

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, e criar elemento de despesa na seguinte Dotação Orçamentária.

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE  
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2.011 – Atenção Básica  
4.4.90.51-1495 – Obras e instalações .....R\$ 68.000,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado

17.21.33.10.02.06 .1495....R\$ 68.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 21 de junho de 2012.

  
VALDIR PICOLOTTO  
Prefeito Municipal

